



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº106 - ANO III

DECRETO LEGISLATIVO Nº515/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Marlon Dos Reis Santos - Médico.”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **MARLON DOS REIS SANTOS - MÉDICO**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente